



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Alagoas, representado por seu Presidente, Enfermeiro Dr. Renné Cosmo da Costa em cumprimento ao art. 8º do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 564, de 6 de novembro de 2017, e ao art. 5º da Resolução Cofen nº 433/2012, noticia que o pedido de Desagravo foi analisado, julgado e deferido pelo Coren/AL em 12 de fevereiro de 2020 e, com isso, vem a público para desagravar a profissional **Beatriz dos Santos Oliveira** inscrito no Coren/AL sob o nº **427805-TE** que, no exercício de sua profissão, foi ofendida em suas prerrogativas profissionais por **Maria Antunes Costa (médica)**, que no momento do ocorrido estava na condição de acompanhante.

O Coren/AL reafirma seu compromisso com a enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotar todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar esses abusos.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2020.



Drº Renné Cosmo da Costa
Presidente do Coren/AL

